

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 14/10/2020****Data: 14/10/2020****Horário: 14h15min****Presidência: Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira****Secretário: Jonas Francisco de Souza****Membros Presentes: Conforme relação abaixo**

No décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, o Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira, deu início à reunião extraordinária do Conselho de Graduação, agradecendo a presença de todos e dando ciência aos presentes sobre a pauta da reunião extraordinária - análise de recursos em 3ª instância. A seguir, a presidência passa a palavra para a Prof.ª Dr. Claudia Buttarello Gentile Moussa.

A Prof.ª Claudia inicia sua fala comentando as mudanças nos procedimentos envolvendo recursos discentes na ProGrad devido à pandemia de COVID-19, em especial a triagem dos recursos providos em primeira instância. A seguir, questionou os membros sobre a possibilidade de analisar os recursos em blocos e o colegiado manifestou-se favorável à solicitação. O representante discente Raul Wallace Amorim Carvalho pede a palavra e manifesta sua preocupação com a perda de alunos pela Universidade no período de Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE).

As Professoras Dr.ª Cali Laguna Achon e Dr.ª Juliana Keiko Sagawa, solicitam a inclusão em pauta de mais três recursos e, a pedido da presidência, já relatam os pedidos dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, *Campus* São Carlos, para enquadramento dos mesmos nos blocos recursais.

Iniciando os trabalhos recursais, o primeiro bloco, com quatro solicitações, referiu-se a recursos que poderiam ter sido implementados e foram devolvidos para a coordenação por provável equívoco. As solicitações eram de inscrição em atividades curriculares com vagas ou ainda com anuência da chefia para criação de novas vagas. A presidência colocou em votação e os recursos foram aprovados por quarenta e cinco votos favoráveis.

No bloco dois, tratou-se de treze recursos em que foram acrescentadas novas informações que, por suas naturezas, justificariam o deferido em 2ª instância. Todos tinham como solicitação a inscrição em atividades com vagas disponíveis ou com anuência para sua criação. Ao final, os recursos foram aprovados por trinta e oito votos favoráveis e três abstenções.

Passando ao bloco número três, com dois recursos que, com anuência da chefia do departamento para criação de vagas, não foram deferidos com prioridade necessária as condições do solicitante. Também tratavam de inscrição em atividades e ao final foram deferidos por trinta e dois votos favoráveis, nove contrários e duas abstenções.

Devido a condições bem específicas, condições essas esclarecidas pela Prof.ª Dr.ª Larissa Elaine Dantas de Araújo, a presidência, com a concordância do colegiado, resolveu colocar em votação um recurso separadamente. Tratou-se de inscrição em disciplina com vagas disponíveis, porém com

muitos indeferimentos. Ao final, o recurso foi provido com trinta e um votos favoráveis, um contrário e dez abstenções.

Seguindo ao quarto bloco, a presidência cientificou os conselheiros se tratar de alunos ingressantes no ano letivo de dois mil e vinte por transferência externa e que solicitam inscrição em atividades com vagas disponíveis, entretanto, com alguns indeferimentos anteriores. Durante as discussões, Prof. Dr. Daniel Vendruscolo comenta a necessidade de rever os processos de matrícula em atividades, para aperfeiçoar e criar um uso justo das vagas decorrentes de desistências/cancelamentos e, em seguida, a Prof.^a Dr. Cali Laguna Achon salienta a necessidade de rever a quantidade de vagas disponibilizadas. Ao final, as solicitações foram deferidas por quarenta votos favoráveis e 5 abstenções.

No bloco cinco, houve a apreciação de apenas um recurso, do curso de Licenciatura em Química, *campus* Araras. Também se referia a inscrição disciplina com vaga disponível devido a cancelamento, havia, porém, outros discentes com prioridade para matrícula sobre o requerente. Ao final, o recurso foi provido por 25 votos favoráveis, três contrários e oito abstenções.

No bloco seguinte, de número seis, houve a análise, novamente, de apenas um recurso. Tratou-se de discente do Curso de Engenharia de Produção, *campus* São Carlos, que solicitava a inscrição em disciplina em que havia vagas, não havia indeferimentos, porém, sem anuência da chefia para criação de vagas. A Professora Dr.^a Patrícia Saltorato, chefe do departamento, pede a palavra e informa a anuência da chefia. Após discussão, a presidência entendeu mais adequado enquadrar o caso juntamente com os casos do bloco dois e a seguir pediu aos contrários para se manifestarem. Sem manifestações, o recurso foi enquadrado no segundo bloco e por consequência, deferido.

Seguindo a pauta, no sétimo bloco, havia dezessete recursos, todos do curso de Engenharia de Produção, *Campus* Sorocaba, solicitando a inscrição na disciplina “Cálculo 3”. A presidência relata que o principal motivo da grande quantidade de recursos foi o fato da supressão de uma turma em decorrência do fato de que a disciplina estava sendo ministrada por docente cedido. Ao final, os recursos foram deferidos por 14 favoráveis, 3 contrários e 19 abstenções.

Chegando ao último bloco, tratou-se de quatro recursos de inscrição em atividades em que não havia vagas e não havia indeferidos com prioridade em relação aos solicitantes. Durante as discussões, a presidência resolveu, com a anuência do colegiado, reclassificar dois dos casos do bloco, transferindo-os para o bloco de número cinco, considerando-os aprovados, assim como o outro recurso do bloco de destino. Ao final, os dois recursos restante do bloco oitavo foram aprovados por 19 votos favoráveis, 11 abstenções de 4 votos contrários.

Finalizando os trabalhos, a Prof.^a Dr. Claudia Buttarello Gentile Moussa agradece a presença de todos e retorna a palavra ao Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira que também agradece a presença de todos e o trabalho de docentes e técnicos administrativos e encerra a sessão do conselho.

Membros Presentes:

Ademir Donizeti Caldeira
Alberto Luciano Carmassi
Alexandre Lopes Gomes
Amarildo Rodrigues da Silva Júnior
Anne Alessandra Cardoso Neves
Antonio Carlos Luperni Horta
Cali Laguna Achon
Claudia Buttarello Gentile Moussa
Claudia Raimundo Reis
Cleoni dos Santos Carvalho
Conrado Ramos Moreira Afonso
Debora Couto de Melo Carrijo
Elton Fabiano Sitta
Fabio Aparecido Ferri
Fabio Grigoletto
Fernando Rodrigues da Silva
Fernando Rossit

Gabriel Moutinho Fernandes da Silva
Giulianna Rondineli Carmassi
Gustavo das Graças Pereira
Helder Vinicius Avanço Galeti
Isamara Alves Carvalho
Jânio Prado Garcia
João Marcos Cavalcante Pedroso
José de Oliveira Guimarães
Juliana Keiko Sagawa
Karina Schiabel
Karolina Cardozo Dias
Larissa Elaine Dantas de Araujo
Luiza Koury Hanna
Marcelo Felipe da Silva Estacio de Santana
Marcia Maria Floriano Zacarias
Marcio Daldin Teodoro
Márcio Luis Lanfredi Viola
Margareth Lumy Sekiama
Maria Cristina da Silva Pranchevicius
Mariana Canutti Mariano Vicente
Murilo Aparecido Voltarelli
Nassim Chamel Elias
Patrícia Saltorato
Paula Costa Castro
Paula Regina Dal'Evedove
Rafaela Maria Rodrigues
Raul Wallace Amorim Carvalho
Richard Eloin Liebano
Sadao Massago
Simone Teresinha Protti Zanatta
Sonia Regina Eliseu
Tiago Venâncio
Vanda Aparecida da Silva

Link da Gravação:

[Reunião Extraordinária CoG 14/10/2020 \(2020-10-14 at 10:15 GMT-7\)](#)

Ata aprovada na 102ª Reunião do Conselho de Graduação em 11/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 17/10/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0846256** e o código CRC **410D9B2F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009761/2022-89

SEI nº 0846256

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019